



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2549**

**Ji-Paraná (RO), 11 de maio de 2017**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03**  
**PORTARIAS.....PÁG. 03**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-2226/2016

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo do Contrato n. 032/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na construção do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vagues.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 363/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26/04/2017 e o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29/06/2017, ao Contrato 032/PGM/PMJP/2016.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-4497/2017

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Repasse em favor do Consórcio Público Intermunicipal RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material ocorrido na Decisão do Prefeito (fls. 63), **RETIFICO:**  
Onde se lê:

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a celebração pleiteado devendo ser cumprida as formalidades elencadas pela PGM às fls. 62, devendo os autos ser encaminhado a **SEMFAZ** para emissão de empenho em favor do **CIMCERO** no montante de **R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais)**, para custeio da locação mensal dos equipamentos no valor de **R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Leia-se:

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a celebração pleiteado devendo ser cumprida as formalidades elencadas pela PGM às fls. 62, devendo os autos ser encaminhado a **SEMFAZ** para emissão de empenho em favor do **CIMCERO** no montante de **R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

À SEMOSP, para prosseguimento do Feito.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 02 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-11448/2016

**INTERESSADO:** Luciane França da Silva

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7586/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Luciane França da Silva** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 1-12278/2016

**INTERESSADO:** Maria Geralda Alves Pereira

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7587/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Maria Geralda Alves Pereira** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Professora Magistério**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 6-1370/2017

**INTERESSADO:** Vania Aparecida Soares

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7589/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Vania Aparecida Soares** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 6-1773/2017

**INTERESSADO:** Sueli Vieira Gonçalves Vieira

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7585/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Sueli Vieira Gonçalves Vieira** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 6-4529/2017

**INTERESSADO:** Luiza Dias da Silva

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7590/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Luiza Dias da Silva** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Merendeira**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 6-4531/2017

**INTERESSADO:** Mateus Nantes Oliveira

**ASSUNTO:** Exoneração

À SEMAD

Sr. Nilton Motta

Senhor Secretário,

Com a emissão do Decreto n. 7588/GAB/PM/JP/2017, que **exonera Mateus Nantes Oliveira** e dá **vacância** ao do cargo efetivo de **Zelador**, encaminhamos o presente processo para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO N° 1-5029/2017

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal, através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 030/2017, oriunda do Pregão Eletrônico n. 00673/2016-SUPEL.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 399/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município juntado às fls. 34/35.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, no importe de **R\$ 31.632,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. À **SEMFAZ** para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSOS N° 1-4983/2016

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** abertura de procedimento punitivo

À Procuradoria-Geral do Município

Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

Com base nas informações prestadas nos autos, **DETERMINO** abertura de procedimento visando a apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **RACCI & RACCI LTDA**, para punição da mesma, caso haja descumprimento contratual e das legislações aplicáveis a espécie.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSOS N° 1-15589/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** abertura de procedimento punitivo

À Procuradoria-Geral do Município

Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

Com base nas informações prestadas nos autos, **DETERMINO** abertura de procedimento visando a apuração de descumprimento contratual por parte da empresa, para punição da mesma, caso tenha infringido as normas contratuais e legais aplicáveis a espécie.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-505/2017

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (materiais de construção), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 42, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento **Dispensando-se a Licitação**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-1161/2017

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando a decisão judicial proferida no Processo n. 7002028-22.2017.822.0005 (Mandado de Segurança), que declarou nulo o

Pregão Eletrônico n. 00004/2017, acolho a decisão judicial, **DETERMINANDO** a anulação do Pregão mencionado e por consequência todos os atos advindos do mesmo.

Às **SEMAD junta aos autos Termo de Referência com as devidas retificações apontadas pela decisão judicial.**

Ante ao exposto, encaminhe-se os autos a CPL para repetição do ato.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-2345/2017**

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagens.  
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagens aéreas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Informa-nos a CPL às fls. 26, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-5026/2017**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de subestação de energia no Hospital Municipal.  
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a contratação de empresa para construção de subestação de energia no Hospital Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 56, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento adotando-se a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-10776/2015**

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 430/PGM/PMJP/2017, concluindo pela

possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **10/05/2017**.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3026/2017**

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Diárias  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Pedro cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 605/CGM/2017 (fls. 23).

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-2002/2017**

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 824/CGM/2017, **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido a *Secretaria Municipal de Educação*.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-4155/2017**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 792/CGM/2017 (fls. 32).

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-4157/2017**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor de **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 791/CGM/2017 (fls. 34).

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-4773/2017**

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Diárias  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Pedro cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 943/CGM/2017 (fls. 33).

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-6078/2017**

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

**PROCESSO Nº 1-4668/2017**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias  
À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor de **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 971/CGM/2017 (fls. 32).

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Solange Mendes Codeço Pereira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Leni Matias**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**PROCESSO 1-2101/2017**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 379/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 014/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **CORREA & PORFÍRIO LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais)**. À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-868/2017**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 393/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 020/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.451,23 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**. À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1668/2017**

INTERESSADA: SEMETUR

ASSUNTO: Contratação de empresa para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 395/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 016/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **CENTRO DE INEGRACÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/CPL/PMJP/RO/17**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 14822/16/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 826297/2015/Ministério das Cidades/CAIXA. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 3.317.881,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Data de Abertura: 12 de junho de 2017. Horário: 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATENÇÃO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 036/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1161/17/SEMAD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 10.520/02, LEI MUNICIPAL N. 1401/05, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC N. 123/06, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR DESCONTO, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A FROTA OFICIAL AUTOMOTIVA E AS MÁQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA: 3,79%. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.203.445,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. DATA DE ABERTURA DIA 24 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR), LOCAL ESTE, ONDE PODERÁ SER LIDA E RETIRADA CÓPIA COMPLETA DO EDITAL.

JI-PARANÁ, 10 DE MAIO DE 2017.

**JACKSON JUNIOR DE SOUZA**  
PREGOEIRO  
Decreto Nº 6919/GAB/PM/JP/17

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 012/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FELIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (SEIXO ROLADO), que será utilizado na manutenção, construção e conservação de ruas e avenidas, bueiros, boca de ala e outros, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa A J da Silva Comércio e Locação de Maquinas-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-1296/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adalberto Nogueira Holanda  
Noel José de Oliveira  
Amarildo Pereira  
Marcos Alves da Costa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de Abril de 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 015/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (tubos de concreto) que será utilizado na manutenção e construção de bueiros, boca de ala e berço na área urbana e rural do Município, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa CRV Construtora Ltda-ME., conforme processo administrativo nº. 1-1293/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adalberto Nogueira Holanda  
Noel José de Oliveira  
Marcos Alves da Costa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JI-PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto Nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 013/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (GÁS), que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Flash Comércio e Serviços Ltda-ME., conforme processo administrativo nº. 1-12176/2016/SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Rosângela Cristina Soares  
Gleicy Kelly Ávila Teixeira  
Lizandra Antunes Mendes

Art. 3º-Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 014/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo BRITA que serão aplicados nos serviços de restauração e tapa buraco do Município de Ji-Paraná, contratados pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Britamar Extração de Pedras e Areia Ltda., conforme contrato nº. 015/PGM/PMJP/2017 e processo administrativo nº. 1-3589/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Aguinaldo de Paiva Batista  
Bráulio Barbosa  
Francisco de Souza Soares  
Izaque Felício de Araujo

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de Abril de 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 016/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo diversos que serão aplicados nos serviços de restauração e tapa buraco do Município de Ji-Paraná, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda., conforme contrato nº. 014/PGM/PMJP/2017 e processo administrativo nº. 1-3592/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Aguinaldo de Paiva Batista  
Bráulio Barbosa  
Francisco de Souza Soares  
Izaque Felício de Araujo

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 009/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças), que serão aplicados em diversos veículos e equipamentos que compõe a frota mecanizada desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Chevromais Comercio de Peças e Acessórios e Lubrificantes Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-1322/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa

Sebastião Custódio de Oliveira  
Janilson de Almeida  
Narcisio de Souza Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Março de 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PORTARIA Nº. 017/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), que serão aplicados na manutenção preventiva na Usina de Asfalto, marca LDA, ano

2015, série nº. 003520 e tombamento nº. 112929, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa LDA Industria e Comércio Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-9414/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa  
Sebastião Custódio de Oliveira  
Janilson de Almeida  
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

**MILTON FÉLIX DE MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
DECRETO Nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

